



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.032, 10 de agosto de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 372, DE 14 DE JULHO DE 2021

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, no período de 26 a 29 de julho de 2021, para a cidade de Cuiabá-MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.091740/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, no período de 26 a 29 de julho de 2021, para cumprir mandado de prisão preventiva e busca e apreensão referente ao processo nº 0716965-08.2021.8.07.0001, na cidade de Cuiabá-MT.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE JULHO DE 2021

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 2, de 20 de julho de 2021 (PA 08191.095447/2021-01),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça AMANDA TUMA para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta CRISTINA MACHADO BORGES LEAL para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça DANIELLE MARTINS SILVA para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.



Art. 4º Designar a Promotora de Justiça DENISE ROCHA MENDES COSTA para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça LEONARDO CARNEIRO BRITTO para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal (20ª Promotoria de Justiça Operacional do Distrito Federal).

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça adjunta LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça adjunta STEPHANY NELLY LOBATO para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça THIAGO GOMIDE ALVES para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

=



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos do PGEA nº 08191.089101/2020-85; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.096372/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 5 de agosto de 2021, PRISCILLA KELMER RAJAO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4968, WILSON PEREIRA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4706, e CHARLES DE GAULLE CORRENTE BEZERRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1347, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.089101/2020-85, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora PRISCILLA KELMER RAJAO presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.



Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação do *Tabularium* nº 08191.095768/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLA VIRGINIA GOMES, matrícula 10059-5, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-02 (50060027).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 391, DE 27 DE JULHO DE 2021

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 28 de julho de 2021 a 6 de setembro de 2021, oficiarem no plantão de 1ª instância e audiências de custódia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta/TJDFT nº 50, de 29 de abril de 2020, que prorroga e complementa as medidas preventivas adotadas para prevenir o contágio e contaminação pela COVID-19, no âmbito do TJDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 242, de 14 de abril de 2020, que altera a Portaria PGJ nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); e



CONSIDERANDO a solicitação do *Tabularium* nº 08191.097415/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das designações anteriores, oficiarem no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia no período de 28 de julho de 2021 a 6 de setembro de 2021.

MEMBROS	PERÍODO
- ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO (134) - ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (4)ADJ - THIAGO GOMIDE ALVES (262) - JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (113)	28/7/2021 a 31/7/2021
- RICARDO ANTONIO DE SOUZA (190) - FABIANO MENDES ROCHA PELOSO (189) - LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (184) - RENATO BIANCHINI (181)	1º/8/2021 a 4/8/2021
- PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (179) - FERNANDA MOLYNA (257) - DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (174) - LUCIANA ASPER Y VALDES (171)	4/8/2021 a 7/8/2021
- IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO (109) - DENISE ROCHA MENDES COSTA (158) - ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR(157) - LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (155)	8/8/2021 a 10/8/2021
- RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (152) - MARCELO DA SILVA BARENCO (148) - THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (144) - LENNA LUCIANA NUNES DAHER (142)	11/8/2021 a 13/8/2021
- NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA (139) - ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES (130) - FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (125) - ANDRÉA CIRINEO SACCO (123)	14/8/2021
- DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (122) - VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (119) - KAREL OZON MONFORT COURI RAAD (116) - LESLIE MARQUES DE CARVALHO (69)	15/8/2021 a 18/8/2021



MEMBROS	PERÍODO
- MARIA CRISTINA VIANA (115) - ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO (114) - BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS (112) - GLAUBER JOSÉ DA SILVA (111)	18/8/2021 a 21/8/2021
- INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO (110) - FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM (64) - NARDEL LUCAS DA SILVA (108) - MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA (107)	22/8/2021 a 25/8/2021
- ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN (106) - ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS (104) - MARISA ISAR DOS SANTOS (101) - YARA MACIEL CAMELO (99)	25/8/2021 a 28/8/2021
- JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA (98) - RENATO BARÃO VARALDA (97) - RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA (96) - MILTON DE CARLOS JÚNIOR (95)	29/8/2021 a 01/9/2021
- RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO (94) - IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (93) - CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES (92) - DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES (91)	1º/9/2021 a 4/9/2021
- ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO (89) - DIÓGENES ANTERO LOURENÇO (86) - ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS (85) - ANNA MARIA AMARANTE BRÂNCIO (54)	5/9/2021 a 6/9/2021

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para oficiarem no plantão de 1ª instância e audiências de custódia, como substitutos eventuais, no período de 28 de julho de 2021 a 6 de setembro de 2021.

MEMBROS	PERÍODO
- VALMIR SOARES SANTOS (83) - JÂNIO ANTONIO COELHO (82)	28/7/2021 a 31/7/2021
- MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (81) - NINO FRANCO (80)	1º/8/2021 a 4/8/2021
- CANITO JOSÉ PINTO COELHO (78) - RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA (76)	4/8/2021 a 7/8/2021
- VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (75) - FABIANO COELHO VIEIRA (74)	8/8/2021 a 10/8/2021



MEMBROS	PERÍODO
- LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA (58) - ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (72)	11/8/2021 a 13/8/2021
- ALVARINA DE ARAÚJO NERY (71) - PEDRO OTO DE QUADROS (70)	14/8/2021
- LUCIANA MEDEIROS COSTA (68)	15/8/2021 a 18/8/2021
- LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (67) - LUCIANA BERTINI LEITÃO (66)	18/8/2021 a 21/8/2021
- PAULO JOSÉ LEITE FARIAS (62)	22/8/2021 a 25/8/2021
- LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA (61) - RUBIN LEMOS (60)	25/8/2021 a 28/8/2021
- FÁBIO BARROS DE MATOS (59) - ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO (73)	29/8/2021 a 1º/9/2021
- JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (57) - JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (55)	1º/9/2021 a 4/9/2021
- CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN (53)	5/9/2021 a 6/9/2021

Art. 3º As informações acerca de local e horário de atendimento constam no anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



ANEXO DA PORTARIA Nº 391, DE 27 DE JULHO DE 2021

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

Informamos ainda que, em virtude da medida de prevenção do contágio pela COVID – 19, os horários do plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Oitiva de adolescentes	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	Das 0h às 12h e Das 19h às 24h	O membro será acionado pelos servidores do plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 14h e Das 19h às 24h	
Audiências de Custódia	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	Das 0h às 9h e Das 19h às 24h	
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 9h e Das 19h às 24h	



ATUAÇÃO PRESENCIAL

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Oitiva de adolescentes	Sábados, domingos e feriados	Das 14h às 19h	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 - TJDFT.
Audiências de Custódia		Das 9h às 19h	DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Boco “D” - Complexo da PCDF

Atenciosamente,

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.097478/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATHAN DA SILVA NETO, matrícula 10131-1, Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001021), dispensando, em consequência, LEONARDO CARNEIRO BRITTO, matrícula 10065-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Designa a 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em audiências dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098563/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 23 de agosto de 2021, a 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em audiências junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Samambaia;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 395, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098116/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 10ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto à 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 2º Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 12ª e a 13ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e audiências junto ao Núcleo de Audiência de Custódia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que



manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 3º Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 14ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP, em apoio ao Núcleo de Audiência de Custódia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do NCAP que manifestar interesse;

II – membros mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 4º Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 17ª e a 19ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e audiências junto às 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização, respectivamente.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 5º Designar a 20ª e a 45ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, nos feitos e audiências da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara de Entorpecentes do Distrito Federal;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Brasília I;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.



Art. 6º Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 22ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto à Vara Cível e à Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Cível e a Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Riacho Fundo;

III - membro com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 7º Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 23ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Taguatinga;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 8º Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 24ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e



audiências junto ao Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal do Paranoá e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Paranoá;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 9º Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto aos Juizados Especiais Criminais de Sobradinho e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Sobradinho e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Sobradinho;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 10 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente



dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília;

II - membros com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

III - membros com atuação nos demais ofícios da Unidade de Brasília;

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 11 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 28ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto às Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Santa Maria;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 12 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 29ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Sebastião.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Sebastião;



II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de São Sebastião;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 13 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 30ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto a Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância as designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Recanto das Emas;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 14 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 31ª e a 42ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem nos feitos e audiências junto às Varas Cíveis e junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Águas Claras;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.



Art. 15 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto à Vara de Família, Órfãos e Sucessões e junto às Varas Cíveis de Taguatinga.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Taguatinga;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 16 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar no feitos, audiências e sessões da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Guará;

III - membro com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 17 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos, audiências e sessões junto à Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente



dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Santa Maria;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 18 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 44ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Varas de Execuções Penais do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Brasília I;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 19 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, na qualidade de *custos legis*, nos feitos da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, nos feitos da Vara Previdenciária do Distrito Federal e nos feitos da matéria educação, de competência da Vara da Fazenda Pública.

§1º O Aviso de Substituição Cumulativa ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I.

§2º O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 20 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 47ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos,



audiências e sessões junto à Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de São Sebastião;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 21 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 49ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados Especiais Criminais e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Planaltina;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 22 Designar, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a 50ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar junto ao Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado ao Adolescente em Conflito com a Lei - NAIJUD, especialmente para a oitiva de adolescentes apreendidos e seus familiares, bem como para a manifestação fundamentada sobre internação provisória ou liberação e oferecimento de representação ou concessão de remissão extrajudicial, cumulativamente ou não com medidas socioeducativas.



Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação nas Promotorias de Justiça Infracionais;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade da Infância, da Juventude e da Educação;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.093929/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de julho de 2021, KAREN AIRES BATISTA DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5047; DEBORA CRISTINA DE LIMA ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5052; e CHARLINE BARBOZA ROCHA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 5203, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121244/2019-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora KAREN AIRES BATISTA DOS SANTOS presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098959/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 2/8/2021, a servidora FABIANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3533-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 398, DE 30 DE JULHO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no dia 3 de agosto de 2021, para participar de evento no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.099336/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no dia 3 de agosto de 2021, para participar da abertura do "I Seminário Internacional do MPRJ sobre Direito das Vítimas, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 399, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Offícios Ministeriais abaixo mencionados.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor de Apoio Operacional nº 2, de 28 de julho de 2021 (08191.098177/2021-82),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO para officiar, em substituição:

I – perante a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará, no período de 1º de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021 e 1º de setembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022; e

II – perante a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEONEL PAZ DE LIMA para officiar, em substituição:

I – perante a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina, no período de 1º de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021; e

II – perante a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO



para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça adjunto OTÁVIO BINATO JÚNIOR para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 400, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.097305/2021-71;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **DAVID COSTA MIRANDA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3545, para continuar exercendo, na Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-23, no Gabinete da Deputada Policial Kátia Sastre - PL/SP, pelo prazo de 1 ano, a contar de 14/10/2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 401, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a prorrogação da cessão da Promotora de Justiça **CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, para continuar atuando como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, pelo prazo de 1 ano, a contar de 1º de agosto de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.079786/2021-32;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do parecer da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça ACIC/PGJ nº 5/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão, a contar de 1º de agosto de 2021, da Promotora de Justiça **CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, pelo prazo de 1 ano, para continuar atuando como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 402, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros para oficiarem perante o
Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem no mês de agosto de 2021, nas audiências do 2º Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas designações:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
8 as 15h	YARA MACIEL CAMELO	Promotora de Justiça	9, 10, 12 e 13/8/21
			16/8/21 a 20/8/21
			23/8/21 a 27/8/21
	RONNY ALVES DE JESUS	Promotora de Justiça	30/8/21 a 31/8/21

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
8 as 15h	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES LORENZO	Promotora de Justiça	2/8/21 a 6/8/21
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	12, 13 e 23/8/21
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	Promotor de Justiça	26/8/21 e 27/8/21
	ANDREÁ BERNARDES DE CARVALHO	Promotora de Justiça	9, 30 e 31/8/21

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 3			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
8 as 15h	ANDREÁ BERNARDES DE CARVALHO	Promotora de Justiça	4/8/21
	HUDSON DE MORAES	Promotor de Justiça	5/8/21 e 6/8/21

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 403, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.099207/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010120).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 404, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.051305/2021-24; e

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.114420/2016-50;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de abril de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 93, de 12 de fevereiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.114420/2016-50.

Art. 2º Designar, a contar de 18 de junho de 2021, SHIRLEY LOPES BOTELHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5260; MARCELO RAMOS ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4544; e MARCELO STIEGEMEIER, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 4895, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.114420/2016-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de agosto de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 93, de 12 de fevereiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.114420/2016-50.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL, matrícula nº 10081, para integrar, na condição de Presidente, o processo administrativo disciplinar



instituído pela Portaria PGJ nº 93, de 12 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora SHIRLEY LOPES BOTELHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5260.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 405, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Dispensa o Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO da designação para oficiar em feitos realizada por meio da Portaria PGJ nº 223, de 4 de maio de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.052528/2021-17;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO da designação para oficiar nos Procedimentos Administrativos nº 08190.040614/19-57, 08190.100030/19-48, 08190.100026/19-71, 08190.040506/19-84, 08190.001699/20-73, 08190.100069/19-83; no Procedimento de Investigação Criminal nº 08190.001655/20-06; no Procedimento Preparatório nº 08190.001658/20-96 e no Inquérito Civil Público nº 08190.128.488/17-91, realizada por meio da Portaria PGJ nº 223, de 4 de maio de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 406, 3 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.095091/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **CÉLIA CRISTINA MOURA PIMENTA RODRIGUES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3095, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, em Gabinete de Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ, pelo prazo de 1 ano, a contar de 16/10/2021, nos termos do art. 93, inciso I, § 12, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRON



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 407, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Dispensa a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI da designação para atuar como membro auxiliar na Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, constante da Portaria nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.101375/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI da designação para atuar como membro auxiliar no Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, constante da Portaria nº 60, de 29 de janeiro de 2021, sem prejuízo de sua designação para officiar na 18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional.

Parágrafo único. A dispensa se dará a partir do dia 1º de agosto de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.077571/2021-87. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a ampliação do sistema de aproveitamento de água pluvial no edifício das Promotorias de Justiça do Paranoá do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00057-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.103391/2021-68,

RESOLVE:

Nomear o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139), exonerando, em consequência, a servidora **MARIA DANIELE VIANA DA SILVA**, matrícula 5509-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno, na competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13/1/2010, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 08191.062702/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 306/2021, e o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4173, como FISCAL TÉCNICO, e o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 3400, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0372/2021	p. 2
Portaria 0388/2021	p. 4
Portaria 0389/2021	p. 7
Portaria 0390/2021	p. 9
Portaria 0391/2021	p. 10
Portaria 0392/2021	p. 16
Portaria 0393/2021	p. 17
Portaria 0395/2021	p. 19
Portaria 0396/2021	p. 29
Portaria 0397/2021	p. 30
Portaria 0398/2021	p. 31
Portaria 0399/2021	p. 32
Portaria 0400/2021	p. 34
Portaria 0401/2021	p. 35
Portaria 0402/2021	p. 36
Portaria 0403/2021	p. 37
Portaria 0404/2021	p. 38
Portaria 0405/2021	p. 40
Portaria 0406/2021	p. 41
Portaria 0407/2021	p. 42
Secretaria-Geral.....	p. 43
Aviso de Licitação 572021	p. 43
Portaria 764/2021	p. 44
Portaria 765/2021	p. 45
Sumário.....	p. 46